

Resolução nº 08 de 26 de maio de 2015

Aprova a retificação do demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal dos recursos gastos no âmbito do Sistema único de Assistência Social- SUAS no Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC, no exercício do ano de 2012.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 26 de maio de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando o Parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do artigo 16, com competência para acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências nacionais, estaduais, distrital e municipais, de acordo com seu âmbito de atuação, deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

Considerando o Ofício nº 4482 CPRFF/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS do Fundo Nacional de Assistência Social de 18 de dezembro de 2014, em que informa que constatou impropriedade em relação a despesa declarada do Piso de Alta Complexidade I, referente a prestação de contas do ano de 2012, em que a despesa é superior em R\$ 23.576,48, conforme processo de nº 71001.018926/2012-31;

Considerando o Comentário do Órgão Gestor no demonstrativo retificado de 2012, o Órgão Gestor Estadual não contabilizou as contas correntes nº 10907-X e 11659-9 cujo saldo em 31/12/2011 era de R\$ 3.571,48 e R\$ 81.827,85 respectivamente correspondiam ao Piso de Alta Complexidade - PAC I e foram encerradas, sendo os saldos remanescentes transferidos para a conta corrente 5442-9 São Gabriel.

Considerando o Ofício GABS/STT nº 446/2015 que informa que a retificação da prestação de Contas do Exercício de 2012 foi concluída pelo Órgão Gestor Estadual no aplicativo eletrônico do SUAS WEB para deliberação deste CEAS/SC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Demonstrativo de Serviços/Programas do ano de 2012, referente ao Piso de Alta Complexidade - PAC I onde constam os saldos das contas correntes nº 10907-X e 11659-9, no valor de R\$ 85.399,33 e que não foram demonstrados no demonstrativo anterior;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.



Vânia Maria Machado
Presidente do CEAS/SC